

# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 46.664.374/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.316 - DE 16 DE JUNHO DE 1.993

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE CR\$ 35.300.000.000,00, VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 15 de Junho de 1.993, APROVOU, e eu, ZILDA PEDRO VITORINO, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo! a seguinte ...

Cartório do Registro Civil da Séde  
da Comarca de Guariba - S. Paulo

Luis Marcelo Theodoro de Lima  
Oficial Mayor

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de Cr\$ 35.300.000.000,00 (trinta e cinco bilhões e trezentos milhões de cruzeiros), suplementar ao Orçamento Geral do Município, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática, conforme a seguinte tabela:

	VALORES EM CR\$
<u>CAMARA MUNICIPAL</u>	
10.01.01.01.001.3111 - Pessoal Civil.....	5.400.000.000,00 ✓
.....	
10.01.01.01.001.3113 - Obrigações Patronais.	90.000.000,00 ✓
.....	
10.01.01.01.001.3120 - Material de Consumo..	120.000.000,00 ✓
.....	
10.01.01.01.001.3132 - Outros Serviços e En- cargos.....	390.000.000,00 ✓
<u>GABINETE DA PREFEITA</u>	
20.01.03.07.020.3111 - Pessoal Civil.....	400.000.000,00 ✓
.....	
<u>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL</u>	
30.01.03.09.021.3111 - Pessoal Civil.....	1.500.000.000,00 ✓
.....	

# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

Cartório do Registro Civil da Ser.  
da Comarca de Guariba - S. Paul.

*Luis Marcelo Theodoro de Lima*  
Oficial Mayor

## GABINETE DA PREFEITURA

### SECRETARIA GERAL

40.01.03.07.021.3111 - Pessoal Civil .....	2.000.000.000,00
.....	
40.01.03.07.021.3132 - Outros Serviços e En- cargos.....	1.000.000.000,00

### GUARDA MUNICIPAL DE

#### GUARIBA

40.04.03.07.021.3111 - Pessoal Civil.....	400.000.000,00
.....	

### SETORES DE LANÇADORIA

#### E TESOURARIA

50.02.03.08.030.3111 - Pessoal Civil.....	1.500.000.000,00
.....	

### SECRETARIA DE OBRAS E

#### SERVIÇOS

60.01.03.07.021.3111 - Pessoal Civil.....	2.000.000.000,00
.....	
60.01.03.07.021.3132 - Outros Serviços e En- cargos.....	1.000.000.000,00

### SETOR DE CEMITÉRIO

#### MUNICIPAL

60.03.10.60.326.3111 - Pessoal Civil.....	300.000.000,00
.....	

### SETOR DE TRANSPORTES

60.05.16.88.532.3111 - Pessoal Civil.....	2.000.000.000,00
.....	
60.05.16.88.532.3120 - Material de Consumo..	1.300.000.000,00
.....	

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### E CULTURA

70.01.08.42.021.3111 - Pessoal Civil.....	2.500.000.000,00
.....	

### ESCOLAS MUNICIPAIS DE

#### EDUCAÇÃO INFANTIL

70.02.08.41.190.3111 - Pessoal Civil.....	2.500.000.000,00
.....	

# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

## GABINETE DA PREFEITA

Cartório do Registro Civil da Sede  
da Comarca de Guariba - S. Paulo  
Luís Marcelo Theodoro de Lima  
Oficial Mayor

### SETOR DE ALIMENTAÇÃO E

#### NUTRIÇÃO

70.03.08.42.427.3111 - Pessoal Civil.....	700.000.000,00
.....	
70.03.08.42.427.3120 - Material de Consumo..	1.500.000.000,00
.....	

### SETOR DE EDUCAÇÃO

#### ESPECIAL

70.04.08.49.252.3111 - Pessoal Civil.....	600.000.000,00
.....	

### SECRETARIA DE SAÚDE

80.01.13.75.021.3111 - Pessoal Civil.....	1.500.000.000,00
.....	
80.01.13.75.021.3120 - Material de Consumo..	1.000.000.000,00
.....	

### CONVENIO DE SERVIÇOS

#### UNIFICADOS DE SAÚDE

80.02.13.75.428.3111 - Pessoal Civil.....	2.500.000.000,00
.....	

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

#### E PROMOÇÃO SOCIAL

90.01.15.81.021.3111 - Pessoal Civil.....	1.200.000.000,00
.....	

### ENCARGOS DO MUNICÍPIO

100.01.03.07.021.3252 - Pensionistas.....	500.000.000,00
.....	
100.01.03.04.132.3191 - Sentenças Judiciárias (Precatórios Judiciais de 02/07/91 a 01/07/92).....	400.000.000,00
100.01.03.04.132.3191 - Sentenças Judiciárias (Acordo Ações Indenizativas).....	500.000.000,00
100.01.03.08.033.4351 - Amortização da Dívida Contratada.....	500.000.000,00

**T O T A L :::::::::::::::::::::::::::: 35.300.000.000,00**

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação  
Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0163) 51-1422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal: 49

# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

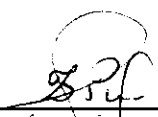
CGC 48.664.304/0001-80

## GABINETE DA PREFEITA

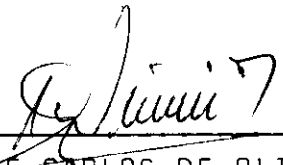
que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº.....  
4.320, de 17 de Março de 1.964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

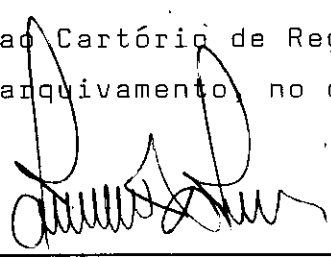
Guariba, 16 de Junho de 1.993.

  
ZILDA PEDRO VITORINO  
Préfeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada  
no placar do Paço Municipal, nos termos do § 2º, do artigo 90, da  
Lei Orgânica do Município.

  
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA  
Assessor Técnico-Jurídico

Apresentada ao Cartório de Registro Ci-/  
vil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 17 de  
Junho de 1.993.

  
LUIZ MARCELO THEODORO DE LIMA  
Oficial Maior

